



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1420

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos..... 02 a 03.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE POÇÕES-BA E A EMPRESA FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita, a Sra. Irenilda Cunha de Magalhães, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, a empresa **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com 10.680.553/0001-96, endereço comercial na Av. Santos Dumont, nº 1.883, Centro, na cidade de Lauro de Freitas, Bahia, representada, neste ato, pelo Sr. Cristiano Sousa Moura, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1259742806, emitida pela SSP/BA e do CPF/MF n.º 026.457.715-99, residente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães, nº 1301, Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, ora denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2022**, cujo objeto é a prestação de Serviços de Roçagem Manual de Estradas Vicinais no Município de Poções-Ba.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor do **Contrato nº 053/2022**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O presente Termo tem por objetivo acrescer aproximadamente 20,0% (vinte por cento), ao valor do Contrato nº 293/2022, valor que corresponde a R\$ 83.328,00 (oitenta e três mil trezentos e vinte oito reais), conforme a cláusula décima quarta do contrato original.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 01 de julho de 2022.

PREFEITA MUNICIPAL
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº 10.680.553/0001-96
Cristiano Sousa Moura
RG nº 1259742806 - SSP/BA
CPF nº 026.457.715-99
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
